



13.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada nas formas previstas no subitem 13.4.

13.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FEC, até o encerramento das etapas do Concurso Público, sob sua responsabilidade, e, após, através de SEDEX, para a NUCLEP, aos cuidados da Gerência Geral de Recursos Humanos, para o endereço Avenida General Euclides de Oliveira Figueiredo, nº 200 Brissamar - Itaguaí - CEP 23825-410.

13.13. As legislações e normas técnicas com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas Provas do presente Concurso Público.

13.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Concurso Público durante todo o prazo de validade do mesmo.

13.15. O Exame Médico Admissional será realizado sob as expensas da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, por profissionais credenciados da Empresa, para avaliação da capacidade física e mental do candidato classificado, quando convocado para admissão e efetivo exercício do cargo/função. Tem caráter eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a admissão.

13.16. É expressamente proibido fumar no local de realização de provas.

13.17. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FEC e, em última instância administrativa, pelo Presidente da NUCLEP, ouvida a Consultoria Jurídica da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP.

13.18. A FEC e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.19. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no ANEXO I deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

13.20. A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP e a FEC não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

13.21. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

13.22. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

- ANEXO I - Quadro de Vagas;
- ANEXO II - Cronograma Previsto;
- ANEXO III - Atribuições dos Cargos/funções
- ANEXO IV - Conteúdo Programático

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA
Diretor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

COD	Car-go/Função	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	Vagas* PCD	Requisito	Salário Base Inicial
F01	PROIND / Caldeireiro	44h	8	0	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.939,13
F02	PROIND / Soldador	44h	12	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.939,13

*Vagas PCD = Vagas para Pessoas com Deficiência

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

Previsão de Publicação do Edital	09/02/2012
Pedido de Isenção do valor da Inscrição	09 a 13/02/2012
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	15/02/2012
Recurso contra o indeferimento da isenção	16 e 17/02/2012
Resposta aos recursos contra o indeferimento da isenção	28/02/2012
Período de inscrições pela Internet	09/02/2012 a 04/03/2012
Último dia para pagamento do boleto bancário	05/03/2012
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	12/03/2012
Realização da Prova Objetiva	18/03/2012
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	20/03/2012
Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	21 a 22/03/2012
Divulgação dos recursos contra a Prova Objetiva	05/04/2012
Divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva	
Divulgação das notas da Prova Objetiva	
Disponibilização do Cartão de Respostas	
Convocação para a Prova Prática	09/04/2012
Início da Prova Prática	16/04/2012
Divulgação do Resultado Final	17/05/2012

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGO/FUNÇÕES

CALDEIREIRO:

Executar tarefas relativas à planificação, desenvolvimento, planejamento, montagem e ponteamto de peças e componentes de caldeiraria. Utilizar ferramentas manuais, máquinas e equipamentos. Preparar as soldas e peças para "END", montagem, acabamento de concordância, bem como a contra solda de peças. Fazer a utilização de instrumentos de medição. Leitura de desenhos.

SOLDADOR:

Executar tarefas relativas à soldagem de componentes ou estruturas de materiais metálicos similares ou dissimilares, qualificado em no mínimo dois processos de soldagem. Controlar a temperatura de interpasse; efetuar o preparo de máquinas e equipamentos necessários à execução de suas tarefas. Manter limpo e organizado o local de trabalho. Interpretação de simbologia de soldagem.

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SOLDADOR:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Metrologia: Trena, paquímetro, transferidor de graus e esquadro. Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico: Identificação de linhas usadas em desenho; Projeção ortogonal; Interpretação; Cotas e dimensionamentos; Esboço cotado; Escalas; Estudo de cortes; Simbologia de soldagem. Teoria dos Processos e Prática de Soldagem: TIG - tecnologia de soldagem; segurança na soldagem; tipos de eletrodos; gases de proteção; equipamento de soldagem; eletrotécnica básica; prática de oficina - Soldagem de juntas em aço carbono com ousem adição de material na posição plana; Soldagem de juntas de ângulo em aço carbono nas diversas posições de trabalho; Noções de soldagem na posição plana em peças de alumínio e aço inoxidável. MIG/MAG - tecnologia de soldagem; segurança na soldagem; gases de proteção; equipamento de soldagem; tipo de transferência de metal de adição; defeitos no cordão de solda; regulagem do equipamento; prática de oficina - soldagem de peças em aço carbono na posição plana e em juntas de ângulo; noções sobre soldagem do aço inoxidável e alumínio. Eletrodo revestido - tecnologia de soldagem (teoria); segurança na soldagem; eletrotécnica básica; prática de oficina - deposições de cordões; soldagem de juntas de topo em aço carbono com ousem chanfro na posição plana; Soldagem de juntas de topo em aço carbono na posição horizontal; Soldagem de juntas de topo e em ângulo na posição vertical e sobre cabeça. Oxiacetilênico - tecnologia de soldagem (teoria); segurança na soldagem; prática de oficina - soldagem de juntas de topo em aço Carbono com ou sem adição de material em posição plana, horizontal, vertical; soldagem de juntas em ângulo de aço carbono; Soldagem por brasagem; executar oxicorte. Gestão industrial: Saúde e segurança no trabalho; Relações interpessoais; Educação ambiental; Qualidade e produtividade; Relações de trabalho e mercado de trabalho.

Sugestões bibliográficas: Metrologia: INMETRO/SBM. Sistema internacional de unidades: 6. ed. Brasília, DF: SENAI-DN, 2000. LIRA, Francisco Adval de. Metrologia na indústria. 6. ed. São Paulo: Erica, 2007. FREIRE, J. M. Instrumentos e ferramentas manuais. 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1989. v.1. NOVO TELECURSO - PROFISSIONALIZANTE DE MECÂNICA - METROLOGIA / Fundação Roberto Marinho. 2011. Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico. FIESP; SESI; SENAI; F.R.M. Curso Profissionalizante; Mecânica: Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico. São Paulo: Globo, 1997. Soldagem: MARQUES, Paulo Villaniet al. Soldagem: Fundamentos e Tecnologia. Belo-Horizonte: UFMG, 2005. WAINER, Emilio; BRANDI, Sergio Duarte; MELLO, Fabio D. Homem de. Soldagem: processos e metalurgia. São Paulo: Edgard Blucher, 2004. QUITES, Almir M. Introdução à soldagem a arco voltaico. Florianópolis: Editora SOLDASOFT, 2002. MACHADO, Ivan Guerra. Soldagem & técnicas conexas: processos. Porto Alegre, 1996.

CALDEIREIRO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: conhecimentos básicos em matemática, cálculos de perímetro, volume e área, geometria plana e espacial e conversões de unidades métricas, leitura, interpretação e confecção de desenho mecânico e hidráulico (isométricos), confecção de moldes e peças mais utilizados em tubulações industriais, utilização de ferramentas e equipamentos comuns em caldeiraria, materiais e insumos, organização e conservação, segurança e disciplina nas práticas de campo. Caldeiraria Básica: Tubulações, Alinhamento de Tubulações, Prática de Medição para Confecção de Tubulações, Ferramentas e Utensílios. Traçado de Caldeiraria; Bocas de Lobo (central e excêntrica). Sapatas. Pernas de Moça. Reduções Excêntricas e Concêntricas. Cilindro. Cotovelo de 30°/45°/60°/90°. Processo para Cópia de Curva de Gomos. Redução Concêntrica / Redução Excêntrica. Cúpula para Tubulação. Quadrado para Redondo. Qualidade e Produtividade: Ordenação e limpeza dentro de sua empresa. Ciclo PDCA. Fluxo de Produção. Organização e Estocagem. Segurança Industrial: Segurança relativa ao local de trabalho: Ventilação, Cilindros de Gás, Segurança relativa ao Pessoal, Campos Elétricos e Magnéticos, Regras específicas de segurança corporal, Regras de Segurança relativas aos equipamentos, Procedimentos de pronto socorro e emergência. Interpretação de Desenho Mecânico: Razão e Importância do desenho; Escalas e Dimensionamento; Leitura e Interpretação de Desenhos; Desenho Isométrico. Metrologia Básica e Conversões: histórico de Metrologia. Unidades de Medidas e Conversões Paquímetro: leitura e técnicas de utilização. Micrometro: leitura e técnicas de utilização. Réguas e Trens. Materiais: Tubos e Tubulações Aço Carbono; Tubos e Tubulações Aço Inox; Soldagem: Meios de Ligação; Acessórios/Conexões; Perfis e Barras.

Sugestões bibliográficas: Matemática: Maria Aparecida Barroso de Lima, Nicola Siani Filho e Thales do Couto Filho. Matemática. Você Constrói (5ª série). Ediouro. Gelson Lezzi, Osvaldo Dolce e Antonio Machado. Matemática e Realidade (Ensino Fundamental - 6ª série). Atual Editora. Oscar Guelli. Matemática. Uma aventura do pensamento (7ª série) Ed. Atica. Caldeiraria: Antonio Ciardulo. Traçado de caldeiraria e Funilaria, Desenvolvimento de chapas. Editora: HEMUS. Etevaldo C. Araújo. Tubulações Industriais. Editora Hemus. Teles, Pedro C. Silva. Tubulações Industriais. Ed. Livro Técnico. Hoffman. Simbologia de Soldagem: Técnicas, Manutenção, Treinamento e Dicas. Editora Sagra DC Luzzato Porto. Wainer, E; Brandi, S. D; Mello, F. D. H. de Soldagem Processos e Metalurgia. Ed. Edgard Blücher Ltda. Chiaverini. Tecnologia Mecânica,

volume 3. Editora: Makron Books. Araujo, W Tavares. Manual de Segurança do Trabalho. Editora: DCL. Filme 01: Telecurso 2000. Biblioteca Virtual. Mecânica, Metalurgia, Processos de soldagem. www.bibvirt.futuro.usp.br. NORMAS: ABNT. Norma NBR 11185-NB 12612: Projeto de Tubulações de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado. Norma NBR 5984 Norma Geral de Desenho Técnico. Norma NBR 8196: Emprego de Escalas em Desenho Técnico. Norma NBR 6402: Execução de Desenhos Técnicos de Máquinas e estruturas Metálicas. Norma NBR 12298: Representação de Corte por meio de Hachuras em Desenho Técnico. Norma NBR 10126: Cotagem de Desenho Técnico. Norma NBR 10067: Princípios gerais de representação em Desenho Técnico. Norma NBR 8402: Execução de Caracteres para Escrita em Desenhos Técnicos. Norma NBR 8403: Aplicação de linha em desenhos - Tipos de linhas - Larguras de linhas. Norma NBR 8404: Indicação do Estado de Superfície em Desenhos Técnicos. Norma NBR-5984/1980 (DIN 16). Caligrafia Técnica. Norma NBR 6158: Sistema de Tolerâncias e Ajustes. Norma NBR 893: Representação Convencional de Partes Roscadas.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Registro SICONV nº 762010/2011. Processo: 61.0012/2011-8. Partícipes: Concedente: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Conveniente: Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, CNPJ: 03.483.912/0001-50. Interventente: Universidade Federal do Rio Grande - FURG, CNPJ: 94.877.586/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do Convênio a execução do Projeto no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia do Mar, em conformidade com a descrição contida no anexo Plano de Trabalho, elaborado com base no art. 21 da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante do instrumento. Projeto: INCT de Oceanografia Integrada e Usos Múltiplos da Plataforma Continental e Oceano Adjacente -INCT Mar COI; Processo CNPq: 565062/2010-7; Executor: Luis Felipe Hax Niencheski, CPF: 224.632.750-49. Importa o presente Convênio o valor global: R\$7.267.556,00; O Concedente disponibilizará a importância de: R\$7.195.600,00, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho. O Conveniente disponibilizará, a título de contrapartida (co-participação), a importância de R\$ 71.956,00, na forma de bens e serviços, economicamente mensuráveis, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Com vistas a atender às despesas previstas no instrumento para o presente exercício, destaca o Concedente recursos em conformidade com a discriminação feita: Valor: R\$ 2.662.268,00. Notas de Empenho: 2011NE801292, 2011NE801293, 2011NE801294, 2011NE801295 e 2011NE801296. Data de Empenho: 13/12/2011; FR: 017202304, 0142024289 e 013539240. ND: 445052, 335041, 335039 e 335030. PI: 7N34T232G10 e 8563T033G11. PTRES: 521965 e 004904. UG: 364120. As parcelas a serem liberadas em exercícios futuros, consignados no Plano Plurianual ou em prévia lei que as autorize, conforme descritas no presente convênio, correrão à conta de sua dotação orçamentária, do respectivo exercício, sendo objeto de termo aditivo. Os recursos referentes às bolsas de longa duração, não estão computados no valor a ser repassado à Conveniente, pois serão pagos pelo concedente diretamente aos bolsistas indicados pelo Executor. O valor das bolsas totalizará R\$ 1.200.000,00, na modalidade de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI. Será permitido o remanejamento entre as modalidades de bolsas, mediante termo aditivo ao Termo de Concessão de bolsa, e depende, e desde que devidamente justificado. Vigência: O Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/11/2016. Data de assinatura: 22/12/2011. Signatários pelo CNPq Concedente: Glaucius Oliva - Presidente, CPF 045.686.168-83. Conveniente: Alexandre Costa Quintana - Diretor Executivo, CPF: 582.696.570-34. Interventente: João Carlos Brahm Cousin - Reitor, CPF: 212.082.630-72.

Espécie: Registro SICONV nº 762092/2011. Processo: 61.0015/2011-7. Partícipes: Concedente: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Conveniente: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos, CNPJ: 72.060.999/0001-75. Interventente: Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira, CNPJ: 10.573.118/0001-62. OBJETO: Constitui objeto do Convênio a execução do Projeto, no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia em Ciência do Mar, em conformidade com a descrição contida no anexo Plano de Trabalho, elaborado com base no art. 21 da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante do instrumento. Projeto: INCT de Estudos de Processos Oceanográficos Integrados da Plataforma Continental ao Talude - INCT PRO - OCEANO; Processo CNPq: 565061/2010-0; Executor: Ricardo Coutinho, CPF: 414.083.067-00. Importa o presente Convênio o valor global: R\$4.771.941,75; O Concedente disponibilizará a importância de: R\$4.476.124,00, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho. O Conveniente disponibilizará, a título de contrapartida (co-participação), a importância de R\$ 295.817,75, na forma de bens e serviços, economicamente mensuráveis, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Com vistas a atender às despesas previstas no instrumento para o presente exercício, destaca o Concedente recursos em conformidade com a seguinte Discriminação Orçamentária: Valor: R\$ 1.669.420,68. Notas de Empenho: 2011NE801301, 2011NE801339,